



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, de servidor do Quadro Municipal"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **JOÃO LOURENÇO DA SILVA BETARELLO**, portador do RG nº 53.817.414-6 SSPSP, da função de **ENFERMEIRO** designado pela Portaria nº 134, de 13 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 12 de Novembro de 2024.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal